Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
3100	09/12/24	

DESPACHO
ENCAMINHE-SE A QUEM DE DIREITO

GUILHERME GOMES
Presidente

EMENTA
Moção de Aplausos ao PROCON do Município de Mococa, bem como ao seu Corpo Diretivo e a todos os seus servidores públicos, em razão do trabalho de excelência realizado quanto à fiscalização dos preços abusivos, ora praticados pelos postos de combustíveis, no município de Mococa.

MOÇÃO Nº 209 /2024.

EXMO. SR. PRESIDENTE,

APRESENTO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, **Moção de Aplausos** ao PROCON de Mococa, em reconhecimento à atuação de fiscalização quanto aos preços de combustíveis, ora praticados pelos postos de combustíveis, no munícipio de Mococa, contribuindo para a redução dos valores cobrados junto aos consumidores.

Destaca-se a importância do PROCON, na qualidade de autarquia municipal, quanto à fiscalização dos preços de combustíveis, a fim de que os consumidores não sejam lesados, tampouco sofram cobranças abusivas ao abastecerem seus respectivos veículos automotores no município de Mococa.

Além do mais, cabe destacar que o trabalho realizado pelo PROCON Municipal foi de suma importância para corrigir as distorções de preços praticadas no município de Mococa em relação às outras cidades limítrofes tanto do Estado de São Paulo quanto do Estado de Minas Gerais – nas quais se verificava cobrança de preços de combustíveis significativamente menor em relação à Mococa.

Desta forma, esta Casa Legislativa homenageia não só o PROCON de Mococa, como também todos seus servidores públicos, em razão do trabalho de excelência realizado quanto à fiscalização dos preços de combustíveis praticados no município de Mococa, contribuindo para uma cobrança justa e equânime a todos os nossos consumidores, resguardando-se e preservando seus direitos consagrados no Código de Defesa do Consumidor, a fim de que sejam protegidos quanto às cobranças abusivas e lesivas.

Que da manifestação desta Casa se dê ciência ao PROCON de Mococa, extensivo ao seu Corpo Diretivo e a todos os servidores públicos desta Ilustre Autarquia.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 9 de dezembro de 2024.

CLAYTON DIVINO BOCH
Prof. Clayton – Vereador/REP